



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

1

Quinta-feira • 4 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 3186

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Guaratinga publica:

- **Decreto Nº. 417, De 04 De Novembro De 2021** - Dispõe Sobre Exoneração De Servidor (A) Público Municipal, E Dá Outras Providências.
- **Decreto Nº. 418, De 04 De Novembro De 2021** - Dispõe Sobre Exoneração De Servidor (A) Público Municipal, E Dá Outras Providências.
- **Decreto Nº. 419, De 04 De Novembro De 2021** - Dispõe Sobre Exoneração De Servidor (A) Público Municipal, E Dá Outras Providências.
- **Decreto Nº. 420, De 04 De Novembro De 2021** - Dispõe Sobre Exoneração De Servidor (A) Público Municipal, E Dá Outras Providências.
- **Portaria Nº. 467/2021** - Concede Férias Ao (A) Servidor (A), E Dá Outras Providências.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - MARLENE DANTAS MARTINS / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Av. Juscelino Kubitschek, 589

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: WFCJY7TKYFMJ50NSXZI4FA

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 417, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre Exoneração de servidor (a) público municipal, e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado (a) o (a) Sr. (a) ADINALVO PINHEIRO DOS SANTOS, do cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Trânsito e Fiscalização**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de Outubro de 2021.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 04 de Novembro de 2021.

MARLENE DANTAS MARTINS
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 418, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre Exoneração de servidor (a) público municipal, e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado (a) o (a) Sr. (a) EVERALDO SANTANA SANTOS, do cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Obras e Serviços Público**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de Outubro de 2021.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 04 de Novembro de 2021.

MARLENE DANTAS MARTINS
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 419, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre Exoneração de servidor (a) público municipal, e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado (a) o (a) Sr. (a) SILVANI JESUS DE SOUZA, do cargo em comissão de **Chefe de Divisões Especiais**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de Outubro de 2021.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 04 de Novembro de 2021.

MARLENE DANTAS MARTINS

Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 420, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre Exoneração de servidor (a) público municipal, e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado (a) o (a) Sr. (a) JAELSON URSILINO DOS SANTOS, do cargo em comissão de **Chefe de Divisões Especiais**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 04 de Novembro de 2021.

MARLENE DANTAS MARTINS
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 467/2021

Concede Férias ao (a) servidor (a), e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal (Nº. 585/2011, Art. 95 a 102).

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas Férias, com abono pecuniário de 10 (dez) dias indenizados ao (a) servidor (a) **AURÉLIO MARCOS DAS NEVES**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos, adotará providências necessárias aos devidos registros, para fins de controle da situação funcional e dos benefícios concedidos ao servidor;

Art. 3º As Férias, ora concedidas, serão iniciadas em **01 de Novembro de 2021 e finalizarão em 20 de Novembro de 2021**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 29 de Outubro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, Guaratinga/BA, em 04 de Novembro de 2021.

RAIMUNDO MATOS CASTRO

Secretário de Administração

Decreto 001/2021

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000